



PORTARIA DPP/UMU Nº 02/2024

Suspende o atendimento na Sede de Umuarama no dia 08 de março de 2024 para evento sobre capacitação das equipes, bem como reestabelece o atendimento ao público no dia 01 de março de 2024.

O coordenador Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020 através da Resolução DPG nº 376/2023,

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 21.689.917-2;

CONSIDERANDO que o palestrante Sr. Clodoaldo Porto Filho informou que não conseguirá ministrar a palestra no dia 01/03/2024, solicitando a alteração para o dia 08/03/2024;

Resolve:

Art. 1º. Suspender os atendimentos ao público na sede da Defensoria Pública de Umuarama no dia 08/03/2024.

Art. 2º. Os atendimentos ao público ocorrerão normalmente no dia 01/03/2024, revogando-se, outrossim, a Portaria DPP/UMU nº 01/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 14 de fevereiro de 2024.

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO
Defensor Público Coordenador da Sede de Umuarama



ePROTOCOLO



Documento: **Portarian.02.2024Suspensaodeatendimentopalestraletramentoracial.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em 14/02/2024 15:31.

Inserido ao protocolo **21.718.908-0** por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em: 14/02/2024 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c7f12a6198f6992e42db5856c97c5165.